



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por intermédio de seu Presidente, torna público o resultado de Dispensa de Licitação nº 01/2019, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, em consonância com Parecer Jurídico acostado aos autos, cujo o objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de emissão de Certificação Digital tipo e-CPF A3 e fornecimento de Dispositivos de Armazenamento Token USB, para servidores da Câmara Municipal de Itapemirim, afim de utilização no processo eletrônico CMI digital.

Empresa Vencedora: ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP. **CNPJ Nº** 02.548.735/0001-80 **Valor Total Global:** R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais). Item 01: Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2.001 – Fonte de Recurso: 10000000 – Elemento de Despesa: 33903900000. Item 02: **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 2.001 – Fonte de Recurso: 10000000 – Elemento de Despesa: 33903000000. **Processo Administrativo nº 29/2019.**

Ratifico e homologo em todos os seus termos, a Dispensa de Licitação nº 01/2019.

Itapemirim-ES, 18 de fevereiro de 2019.

Mariel Delfino Amaro
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2019/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por intermédio de seu Presidente, torna público o resultado de Dispensa de Licitação nº 02/2019, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, em consonância com Parecer Jurídico acostado aos autos, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva em pontos de rede de dados, telefonia e PABX da Câmara Municipal de Itapemirim.

Empresa Vencedora: CACHOEIRO TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME. **CNPJ Nº** 04.900.378/0001-00 **Valor**

Total Global: R\$ 7.920,00 (Sete mil, novecentos e vinte reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 2.001 – Fonte de Recurso: 10000000 – Elemento de Despesa: 33903900000. **Processo Administrativo nº 38/2019.**

Ratifico e homologo em todos os seus termos, a Dispensa de Licitação nº 02/2019.

Itapemirim-ES, 19 de fevereiro de 2019.

Mariel Delfino Amaro
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2019/2020

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES.

CONTRATADA: CACHOEIRO TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME. **CNPJ Nº** 04.900.378/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva em pontos de rede de dados, telefonia e PABX da Câmara Municipal de Itapemirim. **VIGÊNCIA:** Terá início no dia 19/02/2019 e duração até 31/12/2019. R\$ 7.920,00 (Sete mil, novecentos e vinte reais).

PROCESSO Nº 38/2019.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019.

Itapemirim-ES, 20 de fevereiro de 2019.

Mariel Delfino Amaro
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2019/2020

PORTARIA Nº 82, DE 20 DE FEVEREIRO 2019.

**DESIGNA FISCAL E SEU SUPLENTE PARA O
CONTRATO Nº 002/2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei n 8666/93 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora SUELLEN GARCIA DA FONCECA, ocupante do cargo de recepcionista, matricula sob o nº 00242, como fiscal e MARIA DA PENHA SILVA BRAZIL, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, matricula sob o nº 00035, como suplente para atuarem na fiscalização do contrato nº 02/2019, relativo ao processo nº 38/2019, dispensa de licitação nº 02/2019, que versa sobre a Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva em uma central telefônica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim - ES, 20 de fevereiro de 2019.

Mariel Delfino Amaro
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2019/2020